

DECRETO Nº 11.900, DE 16 DE ABRIL DE 2009

Altera o Anexo III do Decreto nº
9.642, de 08 de maio de 2002 e dá
outras providências

ROBERTO PEREIRA PEIXOTO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista da representação da Gerência da Área de Transportes Internos, constante do processo nº 7.215/01,

DECRETA:

Art. 1º O Anexo III do Decreto nº 9.642, de 08 de maio de 2002, alterado pelo Decreto nº 11.845, de 03 de fevereiro de 2009, que dispõe sobre a padronização de veículos, motocicletas, máquinas e equipamentos de uso permanente na Administração Municipal, fica alterado na conformidade abaixo:

“ ANEXO III
Equipamentos de Terraplenagem

DESCRIÇÃO	MARCA
Pá carregadeira de pneu	CASE
Retroescavadeira de pneu	CASE
Motoniveladora de pneu (patrol)	CASE / CATERPILLAR
Escavadeira hidráulica de esteira	KOMATSU
Trator de esteira	KOMATSU/NEW HOLLAND
Mini pá carregadeira	JCB”

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 11.845, de 03 de fevereiro de 2009.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 16 de abril de 2009, 364º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**ROBERTO PEREIRA PEIXOTO
PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado na Área Técnico-Legislativa, aos 16 de abril de 2009.

**MARIA ADALGISA MARCONDES CORRÊA
GERENTE DA ÁREA TÉCNICO-LEGISLATIVA**